



Câmara Municipal de Iuna

Ata Número 220/2023, da Terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, Legislatura 2021/2024, Ano Legislativo 2023, realizada Dia 21 de Dezembro Ano de 2023, na sua Sede à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 124, 1º Andar, Centro, Iuna/ES. As dezessete horas o Presidente assumiu a presidência e aguardou o tempo regimental para composição de quórum. As dezessete horas o Presidente Adimilson de Sousa saudou seus pares, assistentes e determinou ao vereador Emmanuel Garcia de Amorim, Secretário, proceder a chamada dos vereadores, sendo anotada as ausências dos vereadores Edson Márcio de Almeida, Geovan Furtado dos Reis, Helton Amorim Cunha, Leonardo da Costa Oliveira, presentes os vereadores Adimilson de Sousa, Emmanuel Garcia de Amorim, Emerson da Silva Santos, Jonathan Bonfante Moreira, Matheus Fonseca de Sousa, Paulo Henrique Leocádio da Silva e Valci de Paula Montoni. Com número legal as dezessete horas e seis minutos o Presidente abriu a sessão em nome de Deus e convidou o vereador Emerson da Silva Santos proceder a leitura do texto bíblico, que foi feito em Samuel 02:01;03. O Presidente autorizou a leitura da Ordem do Dia, composta do projeto de lei complementar nº 16/2023 e do projeto de lei ordinária nº 78/2023. O projeto de lei complementar nº 16/2023 que “Altera dispositivos da lei complementar nº 27/2021” recebeu parecer contrário da Procuradoria e pareceres verbais favoráveis das Comissões Permanentes. Colocado em discussão o plenário não manifestou. Colocado em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. O projeto de lei ordinária nº 78/2023 que “Altera dispositivos da lei municipal nº 2.649/2017” recebeu parecer contrário da Procuradoria e pareceres verbais favoráveis das Comissões Permanentes. Colocado em discussão o vereador Jonathan Bonfante Moreira falou da sua alegria em votar o projeto e que, com certeza, os servidores comissionados poderão contar com recurso a mais no contra cheque. Colocado em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Como não havia número suficiente de vereadores para votar a pauta da sessão, composta do projeto de lei complementar nº 12/2023 que altera a lei complementar nº 32/2022 e do projeto de lei ordinária nº 63/2023 que, autoriza o Município absorver trechos rodoviários estaduais no perímetro urbano da cidade, a sessão extraordinária foi encerrada às dezoito horas e trinta e cinco minutos por insuficiência de quórum para votação das matérias. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, avisou da próxima sessão ordinária do dia 08 de dezembro de 2023 no horário regimental, do que para constar eu vereador Emmanuel Garcia de Amorim, Secretário, que tudo presenciei, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada pela Mesa Diretora.